

Política de Uso de Criptomoedas RIGHT5 ONLINE NV

Introdução:

A presente Política de Uso de Criptomoedas tem por finalidade estabelecer diretrizes formais e detalhadas para o manuseio, registro, monitoramento e controle de todas as operações realizadas pela empresa no âmbito de jogos e apostas com a utilização de ativos digitais.

Esta política foi elaborada em conformidade com:

A Portaria Nacional de Jogos de Azar (LOK) de Curaçao, que disciplina a atividade de jogos e apostas e impõe obrigações específicas no que se refere ao uso de criptomoedas, com foco em prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e à proteção dos jogadores.

As recomendações do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FATF), especialmente no que se refere à aplicação de políticas de AML/CFT (Anti-Money Laundering/Combating the Financing of Terrorism), devida diligência e monitoramento contínuo.

As boas práticas internacionais de Compliance, incluindo ISO 37301 (Sistemas de Gestão de Compliance) e ISO 37001 (Sistemas de Gestão Antissuborno).

A observância desta política é obrigatória para todos os setores e colaboradores envolvidos em transações com criptomoedas, constituindo parte integrante do sistema de governança corporativa da empresa.

1. Tipos de Transações com Criptomoedas

1.a. A empresa poderá realizar operações de compra, venda, investimento, pagamento e recebimento de pagamentos em criptomoedas, exclusivamente relacionadas às suas atividades autorizadas de jogos e apostas.

1.b. Além do Bitcoin, poderão ser utilizadas outras criptomoedas amplamente reconhecidas no mercado, sendo o USDT (Tether) a principal criptomoeda empregada pela empresa, em razão de sua paridade com moedas fiduciárias e reduzida volatilidade.

2. Volume e Frequência das Transações

2.a. O volume médio mensal previsto para transações com criptomoedas é da ordem de EUR \$15.000 (quinze mil euros), podendo variar conforme o nível de operação.

2.b. As transações poderão ocorrer em frequência diária, semanal ou mensal, devendo todas ser registradas, auditadas e justificadas em relatórios periódicos.

3. Objetivo das Transações com Criptomoedas

3.a. O objetivo principal das transações com criptomoedas é viabilizar pagamentos a fornecedores, recebimentos de clientes e, em determinadas situações, investimentos estratégicos previamente aprovados pela Diretoria.

3.b. Embora atualmente limitadas a transações externas, a empresa poderá adotar criptomoedas em

Cryptocurrency Usage Policy RIGHT5 ONLINE NV

Introduction:

This Cryptocurrency Usage Policy aims to establish formal and detailed guidelines for the handling, recording, monitoring, and control of all operations carried out by the company in the gaming and betting sector involving digital assets.

This policy has been prepared in accordance with:

The National Gambling Ordinance (LOK) of Curaçao, which governs gaming and betting activities and imposes specific obligations regarding the use of cryptocurrencies, with a focus on anti-money laundering, counter-terrorism financing, and player protection.

The recommendations of the Financial Action Task Force (FATF/GAFI), particularly those related to the implementation of AML/CFT (Anti-Money Laundering/Combating the Financing of Terrorism) policies, due diligence, and ongoing monitoring.

International compliance best practices, including ISO 37301 (Compliance Management Systems) and ISO 37001 (Anti-Bribery Management Systems).

Compliance with this policy is mandatory for all departments and employees involved in cryptocurrency transactions, as it forms an integral part of the company's corporate governance framework.

1. Types of Cryptocurrency Transactions

1.a. The company may conduct cryptocurrency operations including purchases, sales, investments, payments, and receipts, strictly related to its licensed gaming and betting activities.

1.b. In addition to Bitcoin, other widely recognized cryptocurrencies may be used, with USDT (Tether) being the primary digital currency adopted due to its parity with fiat currencies and reduced volatility.

2. Volume and Frequency of Transactions

2.a. The company's average monthly volume of cryptocurrency transactions is approximately EUR \$15,000 (fifteen thousand euros), subject to operational variations.

2.b. Transactions may occur on a daily, weekly, or monthly basis, with all activities duly recorded, audited, and reported in periodic compliance reports.

3. Purpose of Cryptocurrency Transactions

3.a. The primary purpose of cryptocurrency transactions is to facilitate supplier payments, client receipts, and, in certain cases, strategic investments previously approved by the Board of Directors.

3.b. Although currently limited to external transactions, the company may in the future expand the use of cryptocurrencies for internal operations, subject to

suas operações internas, desde que haja atualização desta política e expressa aprovação do Compliance Officer.

4. Políticas de Segurança e Controle

4.a. Todas as operações são submetidas a protocolos de segurança reforçados, incluindo autenticação multifatorial, criptografia avançada, segregação de funções e registro imutável das transações em blockchain.

4.b. São aplicados rigorosos procedimentos de KYC (Know Your Customer) e CDD (Customer Due Diligence), em conformidade com a Portaria LOK de Curaçao e as Recomendações 10 a 13 do GAFI, de modo a verificar a identidade e a origem lícita dos recursos envolvidos.

4.c. Transações de alto valor, ou classificadas como de risco elevado, são submetidas a monitoramento reforçado (Enhanced Due Diligence – EDD), com análise documental e cruzamento de informações em listas de sanções, PEP (Pessoas Politicamente Expostas) e bases restritivas internacionais.

5. Conformidade Regulatória e Legal

5.a. A empresa cumpre as legislações locais e internacionais aplicáveis, incluindo:

i. Portaria Nacional de Jogos de Azar (LOK) de Curaçao, que exige relatórios regulares sobre transações financeiras, incluindo aquelas realizadas em criptomoedas.

ii. Recomendações do GAFI/FATF, especialmente as de número 15 e 16, que tratam de provedores de serviços de ativos virtuais (VASPs) e transferências eletrônicas.

iii. Normas de AML/CFT aplicáveis à jurisdição da empresa e às jurisdições dos clientes e fornecedores envolvidos.

5.b. A empresa está ciente e cumpre as exigências específicas da LOK no que se refere à proibição de transações anônimas, obrigatoriedade de relatórios de atividades suspeitas e integração das operações com criptomoedas às políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

6. Monitoramento e Avaliação de Riscos

6.a. Todas as transações com criptomoedas são monitoradas por meio de ferramentas de análise de blockchain e relatórios automatizados, que permitem identificar padrões suspeitos, movimentações atípicas e transações fracionadas.

6.b. Auditorias periódicas são realizadas, no mínimo, semestralmente, podendo ocorrer revisões extraordinárias em caso de alertas de risco. Estes processos são documentados em relatórios que ficam à disposição das autoridades de Curaçao.

7. Procedimentos de Mitigação de Riscos

7.a. Como medidas de mitigação, a empresa aplica a política de PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e

policy updates and express approval by the Compliance Officer.

4. Security and Control Policies

4.a. All cryptocurrency operations are subject to enhanced security protocols, including multi-factor authentication, advanced encryption, segregation of duties, and immutable blockchain transaction records.

4.b. Strict KYC (Know Your Customer) and CDD (Customer Due Diligence) procedures are applied, in compliance with the LOK of Curaçao and FATF Recommendations 10 to 13, in order to verify the identity and lawful origin of funds.

4.c. High-value or high-risk transactions are subject to Enhanced Due Diligence (EDD), involving documentary verification and cross-checks against sanction lists, PEP (Politically Exposed Persons) databases, and international watchlists.

5. Regulatory and Legal Compliance

5.a. The company strictly complies with local and international legislation applicable to cryptocurrency transactions, including:

i. The National Gambling Ordinance (LOK) of Curaçao, which requires regular reporting of financial transactions, including cryptocurrency-based activities.

ii. The FATF Recommendations, particularly Recommendations 15 and 16, which regulate Virtual Asset Service Providers (VASPs) and electronic transfers.

iii. AML/CFT regulations applicable both in the company's jurisdiction and in the jurisdictions of its clients and suppliers.

5.b. The company is fully aware of and complies with LOK requirements regarding the prohibition of anonymous transactions, mandatory reporting of suspicious activities, and the integration of cryptocurrency operations into the company's AML/CFT compliance framework.

6. Risk Monitoring and Assessment

6.a. All cryptocurrency transactions are continuously monitored using blockchain analytics tools and automated reporting systems, enabling the identification of suspicious patterns, unusual flows, and transaction structuring.

6.b. Periodic audits are conducted at least semi-annually, with extraordinary reviews triggered in case of alerts or identified risks. Audit reports are made available to Curaçao regulatory authorities.

7. Risk Mitigation Procedures

7.a. As part of its risk mitigation measures, the company applies its AML/CFT Policy, aligned with FATF

ao Financiamento ao Terrorismo), em alinhamento à Recomendação 20 do GAFI, que impõe a comunicação obrigatória de transações suspeitas às autoridades competentes.

7.b. A empresa considera a contratação de seguros especializados em ativos digitais, de forma progressiva, com o objetivo de assegurar a proteção patrimonial contra fraudes, ataques cibernéticos e demais riscos financeiros.

8. Governança, Responsabilidade e Treinamento

8.a. A implementação e supervisão desta política são de responsabilidade do Compliance Officer, designado nos termos da LOK, com reporte direto ao Conselho de Administração e às autoridades regulatórias de Curaçao.

8.b. Todos os colaboradores envolvidos em operações com criptomoedas devem participar de treinamentos periódicos em AML/CFT, Compliance e Segurança da Informação, garantindo a atualização contínua em relação às práticas de mercado e às alterações regulatórias.

9. Revisão e Atualização da Política

9.a. Esta política será revista anualmente, ou sempre que houver alteração relevante na legislação aplicável, nas recomendações do GAFI ou no perfil de risco da empresa.

9.b. As revisões deverão ser aprovadas pela alta administração e comunicadas a todos os setores envolvidos, integrando o arcabouço de compliance da empresa.

Conclusão

Com esta política, a empresa reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade e a conformidade regulatória no uso de criptomoedas. Ao adotar procedimentos rigorosos de controle, segurança e monitoramento, a empresa assegura que suas operações estejam alinhadas com os padrões internacionais de governança, prevenindo riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e fraudes financeiras, conforme exigido pela Portaria LOK de Curaçao e pelas recomendações do GAFI/FATF.

Recommendation 20, which mandates the reporting of suspicious transactions to competent authorities.

7.b. The company considers the progressive implementation of specialized insurance for digital assets, aimed at protecting its structure against fraud, cyberattacks, and financial losses.

8. Governance, Accountability, and Training

8.a. The implementation and supervision of this policy are under the responsibility of the Compliance Officer, designated pursuant to the LOK, who reports directly to the Board of Directors and to Curaçao regulatory authorities.

8.b. All employees involved in cryptocurrency transactions are required to participate in periodic training programs on AML/CFT, Compliance, and Information Security, ensuring continuous updates on regulatory changes and market practices.

9. Policy Review and Updates

9.a. This policy shall be reviewed annually or whenever there are significant changes in applicable laws, FATF recommendations, or the company's risk profile.

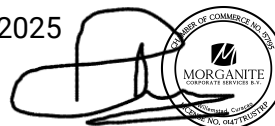
9.b. Revisions must be approved by senior management and communicated across all relevant departments, remaining an integral part of the company's compliance framework.

Conclusion

Through this policy, the company reaffirms its commitment to transparency, integrity, and regulatory compliance in the use of cryptocurrencies. By implementing strict control, security, and monitoring measures, the company ensures that its operations align with international governance standards, mitigating risks related to money laundering, terrorism financing, and financial fraud, in accordance with the LOK of Curaçao and FATF recommendations.

Right5 Online N.V.

08/28/2025



Morganite Corporate Services B.V.
Managing Director